



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Formação Contemporânea de Professores	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal	<b>SIGLA:</b> ICENP	
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 00 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

### 1. OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL:

Formar profissionais que atuem como sujeitos ativos, diante da realidade em que estarão envolvidos os grandes avanços tecnológicos e as desigualdades como a pobreza, a exclusão, o desencanto, a violência e as operações sociais e econômicas entre os povos.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover a prática educativa que leve em conta as características dos alunos do Ensino Básico e da comunidade, os temas a serem abordados, as necessidades do mundo social e seus princípios, as prioridades e objetivos do projeto educativo curricular, realizar escolhas didáticas e estabelecer metas que promovam a aprendizagem e potencializem o desenvolvimento de todos os alunos, considerando e respeitando suas características pessoais, bem como diferenças decorrentes de situação sócio-econômica, inserção cultural, origem étnica, gênero e religião, atuando contra qualquer tipo de discriminação ou exclusão.

### 2. EMENTA

Integrar novos conteúdos aos avanços das ciências, fazer usos de novas metodologias, repensar a forma de ensino e impor uma dinâmica de renovação permanente, em que os futuros professores reflitam sobre as necessidades das mudanças na concepção e no desempenho da sua futura profissão.

### 3. PROGRAMA

#### 1. PROFISSIONALISMO

- 1.1. Histórico da Formação de Professores.
- 1.2. Dispositivos de Formação.
- 1.3. Competência, Habilidades e reconhecimento social.

#### 2. PRÁTICA REFLEXIVA

- 2.1. Formação que temos e formação que queremos.
- 2.2. Concepção e problemática atual.
- 2.3. Aprendizagem da docência.
- 2.4. O trabalho docente.
- 2.5. Sistema Escolar.

### **3. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

- 3.1. Tendências atuais.
- 3.2. Modelos, dimensões e problemática.
- 3.3. Oficinas pedagógicas.
- 3.4. Tempos e espaços de formação.
- 3.5. Formação de Professores de Matemática.

### **4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PRÁTICAS NA FORMAÇÃO DOCENTE**

#### **4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- [1] ALTET, M.; PERRENOUD, P.; PAQUAY, L. **A profissionalização dos formadores de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- [2] IMBERNÓN, F. **A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- [3] MIZUKAMI, M. G. N. **Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação**. São Carlos-SP: UFSCar, 2002.

#### **5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- [4] CANDAU, V. M. **Magistério: construção cotidiana**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1997.
- [5] DOLZ, J.; OLLAGNIER, E. **O enigma da competência em educação**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- [6] SAVIANI, N. **Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. Campinas-SP: Autores Associados, 2006.
- [7] TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2005.
- [8] TORRES, C. A.; BURBULES, N. C. **Globalização e educação: perspectivas críticas**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

#### **6. APROVAÇÃO**

Alisson Rafael Aguiar Barbosa  
Universidade Federal do Paraná

Rosana M. N. de Assunção

Universidade Federal de Uberlândia  
Coordenador(a) do Curso Matemática  
do Instituto de Ciências Exatas e  
Naturais  
do Pontal-ICENP  
Portaria R no 456/2018

Universidade Federal de Uberlândia  
Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e  
Naturais  
do Pontal-ICENP  
Portaria R no 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Coordenador(a)**, em 08/11/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 08/11/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0814589** e o código CRC **225D6B0E**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.045494/2018-87

SEI nº 0814589